



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2576 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a realização de transposições entre dotações do Poder Legislativo no orçamento de 2019".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de recursos orçamentários para a realização de despesas de competência do Poder Legislativo;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.614, de 20 de novembro de 2019, que autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Legislativo no orçamento de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 2.614, de 20 de novembro de 2019 e do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários do Poder Legislativo, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo

Subunidade 01.02.01 – Serviços Administrativos

Atividade: 01.02.01.01.031.0001.2006 – Vencimentos dos Servidores Lotados na Secretaria da Câmara e Respektivos Encargos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 26)

Fonte 100 – Recursos Ordinários..... **R\$ 30.000,00**

Subtotal..... R\$ 30.000,00

A *RP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.03 – Setor Contábil e Financeiro

Subunidade 01.03.01 – Serviços Contábeis e Financeiros

Atividade: 01.03.01.01.031.0001.2008 – Vencimentos dos Servidores Lotados no Setor Contábil e Financeiro da Câmara e Respectivos Encargos

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (ficha 39)

Fonte 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.500,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 40)

Fonte 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 2.500,00

Subtotal..... R\$ 6.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.05 – Serviços Gerais da Câmara

Subunidade 01.05.01 – Manutenção e Operação da Câmara

Atividade: 01.05.01.01.031.0001.1001 – Aquisição de Material Permanente para Uso a Serviço da Câmara Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 62)

Fonte 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 12.000,00

Subtotal..... R\$ 12.000,00

Total dos créditos..... R\$ 48.000,00

Art. 2º - Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais):

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo

Subunidade 01.01.01 – Serviços Legislativos

Atividade: 01.01.01.01.031.0001.2001 – Subsídios dos Atentes Políticos e Respectivos Encargos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 1)

Fonte 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

Subtotal..... R\$ 20.000,00

A P



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo

Subunidade 01.01.01 – Serviços Legislativos

Atividade: 01.01.01.01.031.0001.2005 – Manutenção dos Atos de Divulgação e Publicidade da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 18)

Fonte 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 18.000,00

Subtotal..... R\$ 18.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caxambu

Unidade Orçamentária: 01.05 – Serviços Gerais da Câmara

Subunidade 01.05.01 – Manutenção e Operação da Câmara

Atividade: 01.05.01.01.031.0001.2015 – Manutenção e Operação da Câmara

3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar (ficha 74)

Fonte 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 10.000,00

Subtotal..... R\$ 10.000,00

Total das anulações.....R\$ 48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 20 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino